ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Camara Municipal de Cachoeiras de Macacu
GABINETE DO PRESIDENTE

Em 15-5-966.
Prefeito

DELIBERAÇÃO Nº. 328 DE 9 DE MAIO DE 1966

A U T O G R A F O

A Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, decreta,e eu sa cioho a seguinte Deliberação:

Art. 1º-Fica alterada a tabela que se refere a Deliberação 303 de 26 de Julho de 1965, que passa a ter seguinte descriminação:

T A B E L A

Abacaxi unidade.....	Cr$.	1
Aguardente,por litro.....	"	2
Alcool potavel, por litro.....	"	2
Aves, por cabeça.....	"	5
Arroz em casca, por saco.....	"	8
Bananas, por tonelada.....	"	300
Café pilado, por saco.....	"	80
Arroz pilado, por saco.....	"	15
Caibros comuns, por unidade.....	"	2
Caixetas, por duzia.....	"	300
Idem lavrada.....	"	500
Carvão por saco(jagunço).....	"	8
Idem por saco (paulistinha).....	"	10
Idem (paulista).....	"	15
Couro seco, por unidade.....	"	8
Couro salgado, por unidade kilo.....	"	5
Dormentes, por unidade.....	"	10
Esteiras, por unidade.....	"	1
Frutos,(exeto banana e abacaxi) por cento.....	"	20
Gado em geral, por unidade.....	"	1.000
Legumes, saco ou caixa, por unidade.....	"	8
Lenha,por metro cubico.....	"	100
Madeira de lei, por metro ou tonelada.....	"	500
Madeira couçueiras, por metro.....	"	5
Ripas, por metro linear.....	"	1
Tabibuia, por duzia.....	"	300
Tabibuia, lavrada.....	"	500
Meirões, por unidade.....	"	5

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Camara Municipal de Cachoeiras de Macacu

GABINETE DO PRESIDENTE

Continuação

Postes de madeira, por unidade.....	Cr$.	100
Cebo, por kilo.....	"	2
Tamancos, por duzia de pares.....	"	10
Telhas, por milheiro.....	"	100
Tijolos, por milheiro(maciço).....	"	30
Idem furados.....	"	100
Areia, por metro cubico.....	"	100

Quaisquer outro produto não especificado na presente tabela transportado em auto, Caminhão o outro qual-- quer transporte pagarão a taxa de Cr$.....500 a...200.

Art. 2$ -A presente Deliberação entrará em vigor na dia 1º de Janeiro de 1966.

Gabinete do Presidente, 9 de Maio de 1966.

Adino da Silva Lota.
Presidente.